



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMC/051/2016**

Celebrado com a empresa PRAONTEM TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI- ME- OBJETO: Construção de creche-tipo I, padrão FNDE, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos-lote II Bairro Alvorada. Decide: Com base nos princípios da continuidade do serviço público, da vinculação ao instrumento convocatório e da probidade, aplicar a sanção de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, nos termos do art.79, I da Lei nº 8.666/93. José de Freitas Cordeiro- Prefeito. Data 15/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/018/2017**

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Berbieri Ltda-Epp. Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa fornecedora do medicamento Dimesilato de Lisdexanfetamina (Venvanse) 70 mg para cumprimento de ordem judicial. O contrato terá vigência de quatro meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.820,00. Data: 03/04/2017.

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON